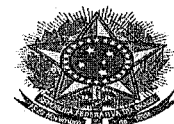


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA J. L. M. DE ALMEIDA EPP, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.000876/2018-85

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34 representada pelo Senhor Reitor, Professor Dr. **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: J. L. M. DE ALMEIDA EPP., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 86.960.721/0001-69, Av. Centenário, nº 1712 – Sala A, Bairro: Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 933823 SSP/PI e CPF nº 386.942.553-91, doravante denominada CONTRATADA.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 33/2017, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e Cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.000876/2018-85.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá como data de prorrogação de vigência de 08/05/2021 a 08/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor após o reajuste passará para 1.104.696,55 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais, e cinquenta e cinco centavos), conforme Cláusula sexta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



do Contrato e Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) 1,04559060 (Valor Percentual de 4,559060 %) referente ao período de FEVEREIRO de 2020 a JANEIRO de 2021.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2020
Data final	01/2021
Valor nominal	RS 1.056.528,77 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04559060
Valor percentual correspondente	4,559060 %
Valor corrigido na data final	RS 1.104.696,55 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Os efeitos financeiros do reajuste passam a vigorar a partir de 08/11/2021 conforme acordo entre as partes.

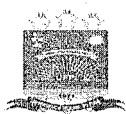
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 26279
PTRES: 170302/170305/70307
FONTE: 8100
N.D: 33.90.33

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 33/2017, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 08 DE maio DE 2021.

Prof. Dr. Viriato Campelo
Vice-Reitor da UFPI
no exercício da Reitoria
SIAPE: 0423325

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
CONTRATANTE/UFPI

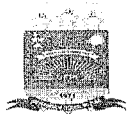
JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

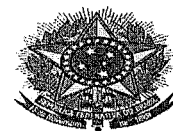
NOME: Jozelia de Araújo Sousa
CPF: 374909233-87

TESTEMUNHA:

NOME: Jomailto
CPF: 043.473.763-56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



ANEXO I

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO 33/2017

VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VARIAÇÃO %
VEÍCULO TIPO CAMINHONETA 4X4	R\$ 4.402,19	R\$ 4.602,89	4,559060 %
VEÍCULO TIPO VAN- EXECUTIVA	R\$ 5.282,64	R\$ 5.523,48	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 8, DE 13 DE MAIO DE 2021.

APROVEITAMENTO DE LISTA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO da CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021- TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, para aproveitamento de Candidatos habilitados por meio do Edital de Homologação UFMS/Progep nº 80/2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, do Concurso Público de provas para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro permanente da UFMS, com lotação em Nova Andradina-MS:

1. Resultado da Chamada Pública, conforme o Edital UFMS/Progep nº 6, de 10 de maio de 2021.

Cargo: Assistente em Administração		
Class.	Candidato	Situação
1º	ANDRÉ LUIS KIYOSHI SHIMABUKURO	Desistiu, conforme item 1.4 do Ed. 6/2021
2º	JULIANA CADURI HARTMANN	Desistiu, conforme item 1.4 do Ed. 6/2021
3º	FÁBIO LOPES	Não se manifestou, conforme item 1.4.1 do Ed. 6/2021
4º	THAYNÁ CARVALHO DA SILVA	Desistiu, conforme item 1.4 do Ed. 6/2021
5º	LUCAS ALEXANDRE DE MOURA BOCATO	Desistiu, conforme item 1.4 do Ed. 6/2021

LÍVIA GAIGHER BÓRIO CAMPELLO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Espécie: A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria no 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno Processo SEI no 23109.003815/2021-71 , divulga: Acordo de cooperação e parceria firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Universidad de Jaén. Objeto: Este acordo tem por objeto o intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnico administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão e outras. Vigência: 12/05/2021 - 12/05/2025. Data de Assinatura: 12/05/2021. Assinam: Pela UFOP: Profa. Cláudia Aparecida Marliere de Lima (Reitora); pela Universidad de Jaén: Sebastián Bruque Cámara (Vice-Reitor de Internacionalização) . Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2020

Nº Processo: 23110.001007/2020-59. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 12.060.919/0001-50 - EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Rescisão amigável. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 14/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 33/2017.
Nº Processo: 23111.009557/2017-19.
Pregão. Nº 29/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 33/2017, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.000876/2018-85. Terá como data de prorrogação de vigência de 08/05/2021 a 08/05/2022. Os efeitos financeiros do reajuste passam a vigorar a partir de 08/11/2021 conforme acordo entre as partes.. Vigência: 08/05/2021 a 08/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.104.694,32. Data de Assinatura: 08/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 69, DE 11 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:
Tornar público a retificação do Edital nº 065/2021 de 07 de maio de 2021, publicado no D.O.U. em 11 de maio de 2021, seção 03, conforme abaixo:
Item - 2.
Onde lê-se:
Quadro 10

Unidade Acadêmica: Curso de Medicina.				
Área de Atuação: Endocrinologia.				
Pré-Requisitos: Graduação em Medicina.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02-Ampla Concorrência	Limite Classificados 09

Quadro 15

Unidade Acadêmica: Medicina Veterinária.				
Área de Atuação: Anatomia Veterinária.				
Pré-Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 03-Ampla Concorrência	Limite Classificados 14

Quadro 18

Unidade Acadêmica: Curso de Secretariado Executivo.				
Área de Atuação: Informática para Secretariado.				
Pré-Requisitos: Graduação em Secretariado Executivo (bacharelado).				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

Passam a vigorar as seguintes informações:
Quadro 10

Unidade Acadêmica: Curso de Medicina.				
Área de Atuação: Endocrinologia.				
Pré-Requisitos: Graduação em Medicina.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

Quadro 15

Unidade Acadêmica: Medicina Veterinária.				
Área de Atuação: Anatomia Veterinária.				
Pré-Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

Quadro 17

Unidade Acadêmica: Curso de Secretariado Executivo.				
Área de Atuação: Informática para Secretariado.				
Pré-Requisitos: Graduação em Secretariado Executivo (bacharelado), ou Graduação em Informática, ou Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de sistemas.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

